



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS-  
SANTO ANDRÉ- PB**  
Criado em 16/04/1997- Lei municipal nº 10/97, alterado pela Lei Municipal 515/2022

### **Resolução 02/2025 – CMAS**

Dispõe sobre a, convocação da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André- Paraíba- CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2025, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal que rege o referido Conselho.

#### **RESOLVE:**

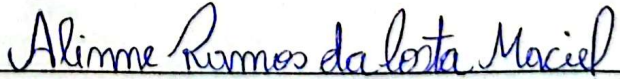
#### **CONVOCAR A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**Artigo 1º** - Fica convocado a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, sob orientação e organização da comissão organizadora, composta por membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e membros do CMAS.

**Artigo 2º** - A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, será realizada no dia 11 de julho de 2025.

**Artigo 3º**– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André-PB, 09 de junho de 2025.

  
Alinne Ramos da Costa Maciel  
Presidente do CMAS